



## PROJETO DE LEI Nº 024/2023

**Maely Bartolomeu de França (Queu) – Vereador – Partido Republicanos10**

**EMENTA: Cria o “Programa de Conscientização e Promoção a Saúde Bucal”.**

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Conscientização e Promoção a Saúde Bucal”, dedicada à promoção da Saúde Bucal.

Art. 2º Serão realizadas campanhas de conscientização da população sobre a importância da Saúde Bucal para jovens e adultos.

Art. 3º A Campanha deve ser realizada preferencialmente em locais com grande circulação de pessoas, redes sociais, prédios vinculados a administração pública e UBS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2023.

*Maely Bartolomeu de França*

**MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (QUEU)**

**VEREADOR - Partido Republicanos10**